



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 110 – Centro - Tel.: (84) 3338-2216 ou 3190-1373

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência de atos dos teores seguintes:

“MATRÍCULA Nº 2.047. DATA: 08 de junho de 2015. **I M Ó V E L: 01 (UM) LOTE DE TERRENO URBANO**, localizado na Rua Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley, lote 99, Bairro Casinhas, nesta cidade de Carnaubais/RN, medindo 40,00mts (quarenta metros) de frente e fundos, por 29,19mts (vinte nove metros e dezenove centímetros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 1.167,60mts² (hum mil cento e sessenta e sete vírgulas sessenta centímetros quadrados). Tem frente voltada para o Sul e fundos respectivos para o Norte. Limitando-se ao **NORTE** com o Sr. Luduvino de Sales; ao **SUL** com Via Pública; ao **LESTE** com lote 107 e ao **OESTE** com lote 97. **PROPRIETÁRIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Monsenhor Joaquim 165, Janduis, Assú/RN, Adquirido nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do 2º Ofício de Assú-RN, no Liv. 64, às fls. 74/77, em 23/07/2014, dos bens deixado por falecimento do Sr. Luiz Sales Torres. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-R, de Registro Geral as fls. 036, sob nº de registro 1.933, feito em datas de 21.07.2014, a cargo deste cartório. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002179410 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000788209. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 08 de junho de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

R-01-2.047. Em 08 de Junho de 2015. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no Liv. 24 às fls. 194 em data de 08.06.2015. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ DE DEUS BARBOSA NETO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 850.180.744-34 e RG: 001.311.742/SSP/RN, casado com o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS E SOUSA BARBOSA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 721.493.374-87 e RG: 001.354.274/SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Soares Filgueira, nº 432, Novo Horizonte – Assú/RN, por compra feita ao Sr. **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Monsenhor Joaquim 165, Janduis, Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002179410 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000788209. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 08 de junho de 2015. A Oficiala, (Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

R-02-2.047. Em 05 de Fevereiro de 2020. PENHORA. Nos termos do Mandado de nº 2001271031092900000050845427, de 27.01.2020, assinado pelo Chefe de Secretaria, Pedro Batista de Sales Neto, por ordem da MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assú/RN, Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas, em atenção ao que ficou decidido nos autos do processo 0800846-51.2018.8.20.5100, sendo Exequente: **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, e Executado: **JOSÉ DE DEUS BARBOSA NETO**, acima mencionada e qualificado, fica PENHORADO o imóvel supra, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de fevereiro 2020. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura). – Prenotação 7.277, de 05/02/2020. **ISENTO.-**

R-03-2.047. Em 21 de Julho de 2022. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora datado de 19.07.2022, assinado digitalmente por Luzia Sayomara Eufrásio Bezerra – Auxiliar de Secretaria, por ordem da MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assú/RN, Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas, em atenção ao que ficou decidido nos autos do processo 0800856-95.2018.8.5100, sendo Exequente: **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, e Executado: **JOSÉ DE DEUS BARBOSA NETO**, acima mencionada e qualificado, fica PENHORADO o imóvel supra. O Referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 21 de julho 2022. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura). – Prenotação 7.277, de 21/07/2022. **ISENTO.-**

R-04-2.047. Em 05 de Dezembro de 2023. MANDADO DE PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora datado de 12.06.2023, assinado digitalmente pelo MM Juiz Federal Substituto da 11ª Vara Federa/SJRN, RODRIGO ARRUDA CARRIÇO, em atenção ao que ficou decidido nos autos do processo 0800676-85.2016.4.05.8403, sendo Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e Executado: **JOSÉ DE DEUS BARBOSA NETO**, acima mencionada e qualificado, fica PENHORADO o imóvel supra. O Referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de dezembro 2023. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura). – Prenotação 8.068, de 05/12/2023. **ISENTO.-**

DADO e PASSADO nesta cidade de Carnaubais, Comarca de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (14/07/2026). Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

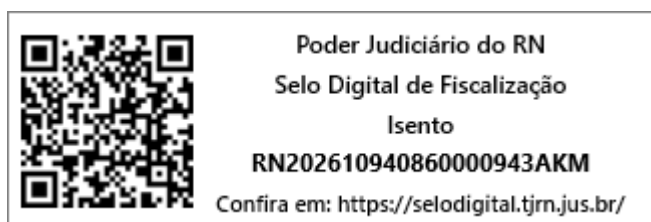
O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

Carnaubais – RN, 15 de julho de 2026.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis

(Documento assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M78LL-TLNMB-AUPRR-9HC9Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO (CPF ***.191.164-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M78LL-TLNMB-AUPRR-9HC9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>